



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 059/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	20
7.	BENEFÍCIOS.....	20
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR	20
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	21
8.	APONTAMENTOS.....	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, 21 de Junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2024

OS VIVARIO

OBJETO 43 RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	29	R\$ 138.807,58
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	2	R\$ 4.551,82
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2024	29	-R\$ 26.693,45

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 116.665,95

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	2	-R\$ 6.661,37
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	3	-R\$ 1.722,63
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2024	4	R\$ 6.025,24
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2024	1	R\$ 1.188,86
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2024	4	R\$ 15.351,13
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2024	1	R\$ 1.585,15
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$ 74,40
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	2	-R\$ 282,40
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	2	-R\$ 254,16
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$ 17,86
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2024	3	R\$ 1.257,24
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$ 6.854,73
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2024	1	-R\$ 6.854,73
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2024	1	-R\$ 31,53
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	1	-R\$ 49,32
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	1	R\$ 197,27
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2024	1	R\$ 484,20
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	1	R\$ 34,40
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	1	-R\$ 26,84
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2024	5	-R\$ 577,82
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/06/2024	1	-R\$ 19,26
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$ 1.370,95
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	-R\$ 1.370,95
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	4	-R\$ 74,36
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	3	-R\$ 70,90
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 785,56
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	R\$ 778,47
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	3	R\$ 863,82
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	3	R\$ 166,19

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 17.187,50

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 145,26

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 173,71
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 173,71
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 173,71
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 173,71
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 173,71
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	3	-R\$ 1.199,64
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	3	-R\$ 1.199,64
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	61	R\$ 616,21
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	299	R\$ 942.436,28
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2024	6	R\$ 12.968,06
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2024	2	R\$ 405,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$ 97,32
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	7	-R\$ 21,86
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	77	R\$ 10.162,89
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	3	R\$ 0,03
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	48	R\$ 122.255,11
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	48	R\$ 40.920,72
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	4	R\$ 178,84
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	292	R\$ 80.549,95
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	R\$ 19,47
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	7	-R\$ 5,23
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	77	R\$ 2.032,57
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	48	-R\$ 161.462,93
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2024	29	R\$ 26.693,45
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2024	10	R\$ 15.586,99
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2024	3	R\$ 7.100,90
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2024	1	R\$ 104,28
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/07/2024	1	R\$ 1.585,66
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/07/2024	4	R\$ 4.865,72
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2024	4	R\$ 951,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2024	18	R\$ 6.419,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2024	6	R\$ 1.533,30
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2024	19	R\$ 8.177,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	4	-R\$ 357,93
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	2	-R\$ 181,10
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	1	-R\$ 149,38
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	1	-R\$ 106,70
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/07/2024	3	R\$ 2.012,88
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$ 10,56
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	1	R\$ 10,56
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	8	R\$ 158,76
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	155	-R\$ 19.167,39
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2024	169	-R\$ 65.083,83
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	4	-R\$ 70,32
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	2	-R\$ 35,58
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	R\$ 4,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	R\$ 13,16
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	R\$ 34,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	1	R\$ 34,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$ 34,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	4	-R\$ 212,73
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	10	-R\$ 241,02
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	131	R\$ 2.552,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	299	R\$ 205.207,29
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	4	-R\$ 32,24
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	-R\$ 16,30
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 2,19
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	R\$ 6,03
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	R\$ 15,63
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$ 15,63
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$ 15,63
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	4	-R\$ 97,46
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	10	-R\$ 110,42

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	94	R\$ 4.286,32
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	323	R\$ 110.113,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	4	R\$ 37,41
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	2	R\$ 16,30
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$ 6,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	2	-R\$ 11,52
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	-R\$ 24,32
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	2	-R\$ 395,88
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$ 24,32
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	4	R\$ 83,55
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	10	R\$ 107,97
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	97	-R\$ 2.026,58
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	322	-R\$ 116.388,03

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.104.870,46
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 140.973,41
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 114.198,41

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 79.748,04
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 141.386,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 221.134,44
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 114.113,35
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	R\$ 1.828.998,26
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-	575,97
	01/01/2024	R\$	223,47
	01/02/2024	R\$	223,47
	01/03/2024	R\$	223,47
	01/04/2024	-R\$	1.382,48
	01/05/2024	-R\$	1.567,61
	01/06/2024	R\$	38.464,91
	01/07/2024	R\$	1.793.389,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	60.860.129,51	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	3.100.906,20
SEDE	5,10%	
CAP2.2-XXXXXX	4,65%	144.192,14
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	5,86%	181.713,10
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	28,62%	887.479,35
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,74%	177.992,02
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,50%	170.549,84
CAP5.2-XXXXXX	19,86%	615.839,97
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,28%	225.745,97
CER_REALENGO-XXXXXX	0,53%	16.434,80
SERVS_PGCEE_HMPIEDADADE-XXXXXX	2,85%	88.375,83
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,48%	107.911,54
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,27%	70.390,57
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,75%	116.283,98
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,68%	114.113,35
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	5,93%	183.883,74
TOTAL	100,00%*	3.100.906,20

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/07/2024 às 11:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/07/2024 às 20:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	393	1.195.282,00	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	31	44.702,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	37	48.674,34	1.442,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	6	36.577,02	7.364,50
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	50	110.434,17	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	37	209.287,67	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	27	113.764,56	4.473,05
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	49	97.312,50	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	19	84.838,83	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	18	32.088,71	1.796,01
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	15.856,60	7.928,30
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	9	64.890,00	7.210,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.437,11	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	10	16.822,62	1.796,01
MEDICO (VIVA)	9	62.633,57	7.928,30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	7.410,48	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3	11.182,61	4.473,04
MOTORISTA III (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
COPEIRO (VIVA)	8	9.387,42	1.297,80
MOTORISTA (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.320,42	6.264,62
MONITOR II (VIVA)	4	9.578,72	2.394,68
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	6	28.415,25	6.050,00
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	6	9.544,38	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
EDUCADOR FISICO (VIVA)	4	17.892,19	4.473,05
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	31	66.811,51	2.155,21
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	5	10.776,05	2.155,21
ADMINISTRADOR (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APS 1.0 E 3.1	1.185.177,78	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	51.808,98	
01/07/2024	48.242,08	117
SALARIO	44.702,00	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.754,40	31
REEMBOLSO VR	403,50	1
REEMBOLSO VT	258,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	104,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.816,40	21
INSS	-4.163,70	31
01/06/2024	3.537,96	53
ADICIONAL NOTURNO	2.743,03	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	548,61	16
SALARIO	336,47	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
REEMBOLSO VT	68,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	65,89	1
INSS	-332,44	17
01/05/2024	28,94	6
ADICIONAL NOTURNO	25,64	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,16	2
INSS	-2,86	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	57.962,15	
01/07/2024	55.964,85	149
SALARIO	48.674,34	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.156,99	36
REEMBOLSO VR	2.017,50	5
REEMBOLSO VT	1.894,50	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.214,96	28
INSS	-4.563,52	37
01/06/2024	1.811,81	35
ADICIONAL NOTURNO	1.557,34	11
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	311,46	11
SALARIO	122,20	1
INSS	-179,19	12
01/05/2024	185,49	3
ADICIONAL NOTURNO	164,39	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	39,45	1
INSS	-18,35	1
DIRETOR CAPS (VIVA)	38.914,52	
01/07/2024	38.914,52	40
SALARIO	36.577,02	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	10.022,26	5
FERIAS SALARIO	9.812,89	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.270,97	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.523,42	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.402,59	6
INSS	-5.433,63	6

IRRF	-6.446,63	6
ANTECIPACAO FERIAS	-12.814,37	3
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	8.509,76	
01/07/2024	8.509,73	13
SALARIO	8.946,10	2
FERIAS SALARIO	4.473,05	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.491,02	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-596,36	2
INSS	-1.622,92	3
ANTECIPACAO FERIAS	-5.964,07	1
01/06/2024	0,03	3
SALARIO	0,03	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	116.939,52	
01/07/2024	112.369,26	272
SALARIO	110.434,17	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.395,18	48
FERIAS SALARIO	13.207,87	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.454,31	8
REEMBOLSO VR	2.259,60	5
REEMBOLSO VT	2.251,50	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.510,63	5
IRRF	-671,30	43
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.365,50	40
INSS	-11.696,03	53
ANTECIPACAO FERIAS	-17.411,17	8
01/06/2024	5.082,59	127
ADICIONAL NOTURNO	3.278,86	40
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	655,77	40
REEMBOLSO VT	585,20	2
SALARIO	542,48	1
REEMBOLSO VR	403,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	65,89	1
INSS	-449,11	41
01/05/2024	76,12	9
ADICIONAL NOTURNO	69,13	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	16,59	3
INSS	-9,60	3
01/02/2024	122,23	1
INSS	122,23	1
01/12/2023	-93,90	2
INSS	12,80	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-106,70	1
01/11/2023	-131,46	2
INSS	17,92	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-149,38	1
01/08/2023	-164,80	4
INSS	16,30	2
COMP PISO ENFERMAGEM	-181,10	2
01/06/2023	-320,52	8
INSS	37,41	4

COMP PISO ENFERMAGEM	-357,93	4
ENFERMEIRO (VIVA)	184.482,49	
01/07/2024	179.068,72	180
SALARIO	209.287,67	37
FERIAS SALARIO	21.296,26	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.498,06	35
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.166,34	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.929,91	3
GRAT RESP TEC ENF	4.865,72	4
REEMBOLSO VR	1.775,40	4
REEMBOLSO VT	680,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.603,76	7
IRRF	-23.383,15	35
ANTECIPACAO FERIAS	-28.123,73	5
INSS	-28.320,20	38
01/06/2024	6.323,23	67
ADICIONAL NOTURNO	4.881,96	21
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	976,43	21
REEMBOLSO VR	699,40	2
REEMBOLSO VT	297,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	284,00	1
INSS	-816,16	21
01/05/2024	37,19	3
ADICIONAL NOTURNO	34,87	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,37	1
INSS	-6,05	1
01/04/2024	100,44	3
ADICIONAL NOTURNO	97,32	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,47	1
INSS	-16,35	1
01/03/2024	-495,65	1
INSS	-495,65	1
01/02/2024	-371,56	1
INSS	-371,56	1
01/01/2024	-179,88	1
INSS	-179,88	1
PSICOLOGO (VIVA)	102.767,72	
01/07/2024	102.564,97	141
SALARIO	113.764,56	27
FERIAS SALARIO	16.757,38	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.172,97	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.635,51	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.546,06	3
GRAT PRECEPTORIA PNS	2.012,88	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.554,43	7
IRRF	-7.559,72	25
INSS	-15.093,50	29
ANTECIPACAO FERIAS	-22.116,74	7
01/06/2024	202,75	28
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
SALARIO	0,23	23
FERIAS SALARIO	0,03	3

INSS	-0,01	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	95.577,51	
01/07/2024	97.866,35	252
SALARIO	97.312,50	49
FERIAS SALARIO	15.882,45	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.536,38	48
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.294,16	10
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.840,36	8
REEMBOLSO VT	1.031,80	3
IRRF	-282,86	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.906,36	41
INSS	-10.715,67	57
ANTECIPACAO FERIAS	-21.126,41	10
01/06/2024	84,48	60
ADICIONAL NOTURNO	1.488,01	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	297,58	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-18,83	1
INSS	-76,35	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-125,24	7
SALARIO	-1.480,69	4
01/05/2024	-1.134,75	11
INSS	110,05	4
ADICIONAL NOTURNO	95,15	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	22,84	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	10,56	1
SALARIO	-1.373,35	2
01/04/2024	-1.238,57	5
INSS	124,22	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	10,56	1
SALARIO	-1.373,35	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	8.241,38	
01/07/2024	8.241,35	14
SALARIO	8.946,10	2
FERIAS SALARIO	4.473,05	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.491,02	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-596,36	2
INSS	-1.622,92	3
ANTECIPACAO FERIAS	-5.964,07	1
01/06/2024	0,03	3
SALARIO	0,03	3
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	75.211,32	
01/07/2024	75.025,20	90
SALARIO	84.838,83	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.356,19	19
FERIAS SALARIO	4.473,05	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.491,02	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
REEMBOLSO VR	349,70	1
REEMBOLSO VT	111,80	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.537,92	7
IRRF	-5.473,09	19
ANTECIPACAO FERIAS	-5.964,07	1
INSS	-9.838,42	20
01/06/2024	525,43	15
REEMBOLSO VR	322,80	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
SALARIO	0,13	13
01/05/2024	-203,52	3
INSS	33,13	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-45,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-190,85	1
01/02/2024	-135,79	1
INSS	-135,79	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	33.015,76	
01/07/2024	32.609,28	82
SALARIO	32.088,71	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.073,79	18
FERIAS SALARIO	3.730,58	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.243,53	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	388,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.598,44	15
INSS	-3.368,57	20
ANTECIPACAO FERIAS	-4.949,00	3
01/06/2024	406,48	4
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
ADICIONAL NOTURNO	186,79	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	37,36	1
INSS	-20,17	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	12.536,10	
01/07/2024	12.536,10	8
SALARIO	15.856,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-2.067,60	2
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	62.476,08	
01/07/2024	49.307,50	39
SALARIO	64.890,00	9
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.541,60	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-630,40	2
INSS	-7.850,85	9
IRRF	-12.588,65	9
01/04/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/03/2024	6.584,29	3
SALARIO	7.210,00	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-828,21	1
01/02/2024	6.381,79	2
SALARIO	7.210,00	1
INSS	-828,21	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	9.813,34	

01/07/2024		8.618,21	8
SALARIO		10.437,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-1.177,88	2
IRRF		-1.205,82	2
01/06/2024		149,40	3
SALARIO		173,72	2
INSS		-24,32	1
01/05/2024		149,39	2
SALARIO		173,71	1
INSS		-24,32	1
01/04/2024		149,39	2
SALARIO		173,71	1
INSS		-24,32	1
01/03/2024		149,39	2
SALARIO		173,71	1
INSS		-24,32	1
01/02/2024		149,39	2
SALARIO		173,71	1
INSS		-24,32	1
01/01/2024		149,39	2
SALARIO		173,71	1
INSS		-24,32	1
01/12/2023		149,39	2
SALARIO		173,71	1
INSS		-24,32	1
01/11/2023		149,39	2
SALARIO		173,71	1
INSS		-24,32	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)		4.597,00	
01/07/2024		4.597,00	10
SALARIO		4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-287,36	2
INSS		-440,12	2
OFICINEIRO (VIVA)		17.045,59	
01/07/2024		17.045,59	50
SALARIO		16.822,62	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.362,76	9
FERIAS SALARIO		1.593,45	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS		531,16	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		270,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-779,48	8
INSS		-1.706,03	10
ANTECIPACAO FERIAS		-2.049,28	4
MEDICO (VIVA)		56.683,49	
01/07/2024		55.774,64	41
SALARIO		62.633,57	9
FERIAS SALARIO		15.856,60	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		5.577,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		5.285,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.372,16	9

GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSS	-7.563,73	9
IRRF	-8.830,02	9
ANTECIPACAO FERIAS	-21.142,13	1
01/06/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6.806,80	
01/07/2024	6.806,80	16
FERIAS SALARIO	7.725,77	2
SALARIO	7.410,48	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.575,25	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.452,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	423,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-389,00	1
INSS	-1.995,34	3
ANTECIPACAO FERIAS	-10.100,21	2
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/07/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	9.825,64	
01/07/2024	9.825,64	15
SALARIO	11.182,61	3
FERIAS SALARIO	2.536,24	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	845,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	706,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-73,17	1
IRRF	-596,36	2
INSS	-1.594,26	3
ANTECIPACAO FERIAS	-3.180,83	1
01/06/2024	0,00	2
SALARIO	0,01	1
INSS	-0,01	1
MOTORISTA III (VIVA)	3.399,35	
01/07/2024	3.399,35	4
SALARIO	3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-151,13	1
INSS	-369,17	1
COPEIRO (VIVA)	11.102,33	
01/07/2024	11.102,33	32
SALARIO	9.387,42	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.042,69	8
REEMBOLSO VR	618,70	1
REEMBOLSO VT	395,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-467,22	6
INSS	-874,86	8
MOTORISTA (VIVA)	3.399,35	
01/07/2024	3.399,35	4
SALARIO	3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1

IRRF	-151,13	1
INSS	-369,17	1
FARMACEUTICO (VIVA)	10.048,84	
01/07/2024	10.048,84	11
SALARIO	12.320,42	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	555,39	2
FERIAS SALARIO	436,47	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	145,49	1
ANTECIPACAO FERIAS	-556,85	1
IRRF	-1.330,38	2
INSS	-1.521,70	2
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	12.218,55	
01/07/2024	5.837,61	9
HONORARIOS RPA	7.100,90	3
INSS	-597,72	3
IRRF	-665,57	3
01/06/2024	6.380,94	8
HONORARIOS RPA	7.031,97	4
INSS	-651,03	4
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	2.232,23	
01/06/2024	2.232,23	2
HONORARIOS RPA	2.572,38	1
INSS	-340,15	1
MONITOR II (VIVA)	9.194,00	
01/07/2024	9.194,00	20
SALARIO	9.578,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
IRRF	-59,36	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-574,72	4
INSS	-880,24	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUTONOMO (VIVA)	4.274,59	
01/06/2024	4.274,59	8
HONORARIOS RPA	4.676,40	4
INSS	-401,81	4
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	26.206,78	
01/07/2024	25.180,36	29
SALARIO	28.415,25	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
REEMBOLSO VR	753,20	2
REEMBOLSO VT	239,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-388,78	2
IRRF	-2.404,91	6
INSS	-3.128,20	6
01/06/2024	1.026,42	6
SALARIO	1.043,74	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	65,89	1
INSS	-83,21	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3.704,33	
01/07/2024	3.704,32	5
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-298,18	1

INSS	-484,57	1
01/06/2024	0,01	1
SALARIO	0,01	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.610,52	
01/07/2024	8.610,52	8
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-734,94	2
INSS	-1.099,98	2
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	10.086,94	
01/07/2024	10.086,94	21
SALARIO	9.544,38	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-267,44	3
INSS	-884,40	6
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	7.988,08	
01/07/2024	7.988,06	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-553,70	2
INSS	-969,14	2
01/06/2024	0,02	2
SALARIO	0,02	2
EDUCADOR FISICO (VIVA)	15.770,42	
01/07/2024	15.770,39	17
SALARIO	17.892,19	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,40	1
IRRF	-1.192,72	4
INSS	-1.938,28	4
01/06/2024	0,03	3
SALARIO	0,03	3
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	75.353,58	
01/07/2024	70.381,12	149
SALARIO	66.811,51	31
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	10.991,52	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.953,60	14
IRRF	-770,31	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.835,06	30
INSS	-6.770,14	31
01/06/2024	4.253,12	52
ADICIONAL NOTURNO	3.957,27	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	791,45	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	17,20	1
INSS	-512,80	17
01/05/2024	592,19	9
ADICIONAL NOTURNO	536,41	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	128,73	3
INSS	-72,95	3
01/03/2024	127,15	1
INSS	127,15	1
COZINHEIRO (VIVA)	1.626,86	
01/07/2024	1.626,86	4

SALARIO	1.586,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-147,03	1
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	11.302,63	
01/07/2024	10.513,26	23
SALARIO	10.776,05	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
IRRF	-54,75	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-629,04	5
INSS	-991,00	5
01/06/2024	789,37	9
ADICIONAL NOTURNO	727,98	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	145,60	3
INSS	-84,21	3
ADMINISTRADOR (VIVA)	12.524,80	
01/07/2024	3.109,72	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-867,75	1
IRRF	-3.514,93	1
01/06/2024	2.353,77	2
SALARIO	2.736,95	1
INSS	-383,18	1
01/05/2024	2.353,77	2
SALARIO	2.736,95	1
INSS	-383,18	1
01/04/2024	2.353,77	2
SALARIO	2.736,95	1
INSS	-383,18	1
01/03/2024	2.353,77	2
SALARIO	2.736,95	1
INSS	-383,18	1
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	1.192,72	
01/06/2024	1.192,72	2
HONORARIOS RPA	1.306,24	1
INSS	-113,52	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APS 1.0 E 3.1

14.042,91
10.592,70
10.592,70
10.438,20
10.319,26
8.210,70
8.210,70
8.210,70
8.210,70
8.210,70

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211	255	270	277	289
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432					
CLT	313	365	379	416	415	424	422					
RPA	42	30	34	30	17	32	10					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139	158	171	172	178
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73	99	105	106	113

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432					
FEMININO	206	232	241	257	262	283	263					
MASCULINO	149	163	172	189	170	173	169					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42	48	56	55	58
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83	90	93	95	97
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59	75	80	79	85
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24	35	39	39	40
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4	8	7	9	9
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432					
18 – 20	3	5	5	4	2	5	4					
21 – 30	87	94	97	109	110	121	109					
31 – 40	116	135	133	142	135	140	137					
41 – 50	92	100	108	113	111	115	109					
51 – 60	46	50	59	65	61	62	60					
61 – 70	10	10	10	12	12	12	12					
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44	91	105	107	109
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57	56	59	59	60
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	9	9
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100	98	96	102	111

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432					
ADMINISTRATIVA	118	133	135	144	138	141	143					
TSVE	42	30	34	30	17	32	10					
ENFERMAGEM	64	73	77	88	87	93	94					
MEDICO	9	11	11	12	13	12	12					
GERAL	122	148	156	172	177	178	173					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
42
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	197.278,60	186.453,50	280.307,85
VALE ALIMENTAÇÃO	119.555,20	112.319,10	208.887,5
VALE REFEIÇÃO	14.176,30	14.364,60	12.643,00
VALE TRANSPORTE	63.547,10	59.769,80	58.777,35
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	205.642,00	197.190,50	213.621,50	250.043,45	249.181,95	216.658,60
VALE ALIMENTAÇÃO	123.482,60	122.287,40	131.756,20	148.353,50	147.707,90	-
VALE REFEIÇÃO	13.154,10	12.508,50	14.875,70	18.830,00	18.614,80	-
VALE FLEX (VA/VR)						138.857,80
VALE TRANSPORTE	69.005,30	62.394,60	66.989,60	82.859,95	82.859,25	77.800,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	202.382,30					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	131.971,40					
VALE TRANSPORTE	70.410,90					
SEGURO DE VIDA	-					

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	456	470	693
VALE ALIMENTAÇÃO	258	263	501
VALE REFEIÇÃO	30	33	29
VALE TRANSPORTE	168	174	163
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	512	562	599	686	678	629	575	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	293	319	336	372	368	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	29	32	38	45	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)						367	339					

VALE TRANSPORTE	190	211	225	269	264	262	236	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a diminuição significativa da quantidade de funcionários, referente à **RAPS APS 1.0 E 3.1**, de aproximadamente 5,26%.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	8.036.184-7
CARLOS ANDERSON MIGUEL PROCOPIO	8.033.718-3
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	8.033.337-2
LUCAS MENDES PESSOA	8.029.962-5
MARCELA SOUZA DOS SANTOS	8.029.723-9
MATEUS RANGEL ALVES ABREU	8.029.560-7

4. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida. Reiterado.
5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Maio/2024, em 20/06/2024, às 15h56min.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	CPF
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	XXX673417XX
ANDERSON FERREIRA PERIARD	XXX572137XX
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	XXX025107XX
ALINE VON DER WEID GOMES	XXX410877XX
RICARDO LUIZ FAUSTINO CAVALCANTI	XXX353387XX
LETICIA DE ALMEIDA SANT ANNA	XXX355847XX
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	XXX113237XX
SANDRA REGINA DOS SANTOS	XXX723997XX
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	XXX326027XX
ADAUTO LOBO DE SOUZA JUNIOR	XXX008917XX
LUCIANA TEIXEIRA DE VASCONCELLOS	XXX811997XX
BEATRIZ SAMPAIO MORAES	XXX764167XX
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	XXX573047XX
ALEXANDER ROCHA DE ASSUMPCAO	XXX126067XX
ANANDA GOMES MONTEIRO	XXX689237XX
HELOIZA VITORIA DIAS GOMES	XXX145487XX
KAROLINE REZENDE AMPARO	XXX568327XX
DAYVISON PIUMBINI DE OLIVEIRA	XXX194117XX
JEFERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	XXX360617XX

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	CPF
CHRISTYELLEN DE OLIVEIRA DOMINGOS	XXX108407XX
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	XXX559697XX
DANIEL LINS DE ALMEIDA	XXX687307XX
EDUARDO LUCIO CORDEIRO	XXX424227XX

6. Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica FÉRIAS.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
CANDIDA DAS GRACAS DE SOUZA	8.029.490-1
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
ERIKA DOS SANTOS PEREIRA	8.029.512-7
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	8.029.522-0
KARYNA COUTO CORREA	8.029.537-1
MARIA LUIZA FERREIRA CASTRO DA SILVA	8.029.559-0
MAYRA NEVES DA SILVA REIS	8.029.561-9
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	8.029.569-3
RAQUEL MAGALHAES DE LIMA ONIAS	8.029.576-0
ROBERTA RIBEIRO DUARTE	8.029.578-4
ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS	8.029.581-4
TAISA FERREIRA DA SILVA	8.029.588-7
TAMARA FERREIRA DA SILVA	8.029.589-9
ISABELLA ROMANA DUARTE	8.029.712-4
NATALIA RUSSO DE ANDREA	8.029.733-1
SIMONE DOS SANTOS DE ARAUJO COELHO	8.029.740-9
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
EUCIANE DA GRACA NASCIMENTO	8.029.856-6
JHONATAN MARTINS LOPES LEITE	8.029.915-7
LEANDRO DE JESUS SANTOS	8.029.946-7
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0

7. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2
ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	8.029.480-9
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	8.029.498-6
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARCOS VINICIUS JORDAO NASCIMENTO	8.029.556-5
MARIA JOSE DA SILVA	8.029.558-9
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
ROSELI DO NASCIMENTO MELLO DE ANDRADE	8.029.580-2
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
ALINE VON DER WEID GOMES	8.029.692-2
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	8.029.759-8
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0
JEAN DA CRUZ SANTOS	8.031.482-1
ALDEMIR FRANCISCO DE SANTANA	8.031.596-5
ALLAN ESTEVES DE ARAUJO	8.031.604-0
CREUSA NASCIMENTO DA SILVA	8.031.648-9
EDEVALDO DA SILVA	8.031.670-2
EVELLYN CAROLINE ALVES DE LIMA	8.031.685-4
FABIANA MACHADO DA SILVA	8.031.687-8
FABIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	8.031.689-1
FERNANDA GOMES FARIA	8.031.694-5
FLAVIO FARIA TAVARES	8.031.699-4
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3
IVAN ALVES CHAGAS	8.031.724-0
JANETE SANT ANNA DOS SANTOS	8.031.725-1
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	8.031.735-4
JOELMA VALENTIM DA SILVA	8.031.738-0
JOSE FERNANDO DOS ANJOS TERRA	8.031.744-5
JOSE RICARDO PEREIRA ESTACIO	8.031.747-0
KATIA DOS SANTOS FONSECA	8.031.762-7
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	8.031.766-4
LEILA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	8.031.768-8
LUIZ FERNANDO FONSECA BASTOS	8.031.788-3
MARCELA BERNARDINO LIMA	8.031.792-5
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	8.031.798-6
MARCIA DOS ANJOS TERRA	8.031.800-0
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8
MARCO AURELIO DOS SANTOS	8.031.806-1
MARIA JOSE DA SILVA	8.031.812-7

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.820-6
MAURICIO COELHO GARCEZ	8.031.822-0
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	8.031.845-0
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PONTES	8.031.848-6
RAIMUNDO JOSE ALVES SILVA	8.031.859-0
RICARDO SOUZA DA SILVA	8.031.872-3
ROBERTO FERNANDES JUNIOR	8.031.875-9
ROBERTO PEREIRA	8.031.876-0
ROSAN PACHECO BARROS	8.031.881-4
SANDRO MENDONCA MACHADO	8.031.889-9
SILVIA HELENA ALVES ANDRADE	8.031.895-4
SUZY DORNELAS DE SANTANA	8.031.904-1
THAMIRES LOUREIRO ROCHA	8.031.921-1
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	8.031.925-9
VANUSA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	8.031.929-6
WALLACE DOS SANTOS DE CARVALHO	8.031.940-5
ANNE CAROLINE ROCHA PINTO	8.031.961-2
CARLOS RENATO DE SOUZA PEIXOTO	8.031.962-4
DANIELE DE MATTOS SOUZA	8.031.964-8
RITA CAMPOS RODRIGUES	8.031.965-0
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COUTINHO	8.032.130-8
IRACEMA DE SOUZA XAVIER	8.032.179-5
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	8.032.259-3
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	8.032.267-2
SANDRA MARIA DE JESUS DA SILVA	8.032.271-4
TERESA MARIA SOUZA DE FRANCA	8.032.278-7
THAMYRES DA SILVA MARQUES	8.032.282-9
VANUSA CALIXTO DE FARIAS	8.032.293-3
PHELIPE BERNARDINO DO COUTO	8.032.445-0
JORGE FABIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	8.032.967-8
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	8.032.981-2
LEONARDO MARRIEL NOBRE	8.033.285-9
DANIELLA ALVES PEREIRA BITTENCOURT	8.033.345-1
ESTHER MARIANA MATOS FRAN A MARQUES DA SILVA	8.033.366-9
PAMELLA ARAUJO GOMES	8.033.464-9
SIMONE SANTOS GOMES SUHET	8.033.503-4
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	8.033.897-7
MARLENE BATISTA DA MOTTA	8.033.903-9
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8.034.075-3
FERNANDO SALES ALCANTARA	8.034.122-8
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	8.034.127-7
JULIA RIOS DA SILVA	8.034.173-3
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	8.034.196-4
MONIQUE DE SOUZA SOUZA	8.034.237-3
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	8.034.257-9
ROSANE SILVA DE SOUZA	8.034.278-6
BEATRIZ MOREIRA POLETI	8.034.562-3
CLAUDIO CORREA DA SILVA	8.034.593-3
GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO DE ALMEIDA	8.034.672-0
KAMILLA SANT ANNA DOS SANTOS	8.034.727-9

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO JUNIOR	8.034.776-0
MICHELE CUSTODIO DA SILVA	8.034.828-4
CLAUDIA APARECIDA AMORIM TALLEMBERG	8.035.091-6
HELENA FIALHO DE CARVALHO TORRES	8.035.177-5
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	8.035.489-2
ANDRE LUIS DA SILVA	8.035.497-1
CARLOS JOSE DE SA SILVA	8.035.514-8
DANIEL REIS DE MORAES	8.035.529-0
DANIELLE NUNES	8.035.531-8
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	8.035.617-7
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	8.035.636-0
WAGNER LANDY DE OLIVEIRA	8.035.677-3
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	8.035.681-5
CYNTIA DA SILVA MATTAR	8.035.852-6
KASSIA FONSECA RAPELLA	8.036.207-4
ALEXSANDER CRUZ GUIMARAES	8.036.488-5
BARBARA VIEIRA PINTO	8.036.521-0
EDILMA VEIGA DA SILVA	8.036.571-3
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	8.037.045-9
ALVINO TARAGINO DE MELO	8.037.153-1
CHRISTYELLEN DE OLIVEIRA DOMINGOS	8.037.167-1
KAROL BIANCHI PAULINO DA SILVA	8.037.194-4
RICARDO LUIZ FAUSTINO CAVALCANTI	8.037.225-0

8. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

NOME	MATRICULA
ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	8.029.482-2
VIVIANE SILVA SANTOS	8.030.092-5
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	8.035.687-6
ANANDA GOMES MONTEIRO	8.036.251-7
CHRISTYELLEN DE OLIVEIRA DOMINGOS	8.036.276-1
JEFERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	8.036.334-0
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	8.036.384-4
RICARDO LUIZ FAUSTINO CAVALCANTI	8.036.424-1
SANDRA REGINA DOS SANTOS	8.036.435-6

9. Verificar a situação do funcionário abaixo, lotado na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, com vínculo ativo, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes, na competência de junho/2024.

NOME	MATRICULA
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	8.036.384-4
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	8.037.045-9

10. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **RAPS APS 1.0 E 3.1** para a competência de julho de 2024.

Obs: O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **RAPS APS 1.0 E 3.1**.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRICULA	VALOR_HORA_TRAB_REF	VALOR_HORA_TRAB
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MATIAS	8.034.797-8	152,05	151,05
JESSICA MARINHO DE SALLES DA PAZ	8.032.964-2	59,87	41,41
SUSANE TAVARES DO NASCIMENTO	8.031.903-0	59,87	40,50
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	8.033.897-7	36,05	35,50

11. Esclarecer a causa da funcionária abaixo constar na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição e não constar na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO
ROSARIA DE FATIMA DE SA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR TECNICO - CAPS

12. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	OBJETO CADASTRADO NO ERGON
BRUNO DE CARVALHO REIS	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
CAMILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA	VIVARIO/AP3.1
CLARICE RIZZI LAGE	VIVARIO/APPRISIO
DAIENE LOBO AGUIAR	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
FILIFE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
GIZELLY ILHA CANDIDO	VIVARIO/TEIAS
JERONIMO MIGUEL XAVIER DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
JESSICA AZEVEDO DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
JULIANA SILVA DE FREITAS ABREU	VIVARIO/AP3.1
LAISA CAZELLI BOTELHO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
MAISA COELHO MATHEUS AGUIAR	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
MARCOS VINICIUS MARQUES IGNACIO	VIVARIO/APPRISIO
NATHALIA BARRETO PEREIRA	VIVARIO/SEDE
NAYARA DA CONCEICAO FAUSTO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
PATRICIA VIEIRA DE MATOS DOS REIS SANTOS	VIVARIO/SEDE
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	VIVARIO/APPRISIO
PHILLIPE ROCHA SILVA	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RANDIZA SANTIS LOPES	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL

13. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO
LAIS CRISTINA MARTINS DOS ANJOS DA ROCHA	COZINHEIRO
RENAN DA SILVA FREIRE	AGENTE REDUTOR DE DANOS II

14. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e constarem em outro objeto na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	OBJETO CADASTRADO NO ERGON
NAYARA DA CONCEICAO FAUSTO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
PHILLIPE ROCHA SILVA	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE

15. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Flex (VA/VR), de aproximadamente 4,95%, em relação à competência de 06/2024.
16. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Transporte, de aproximadamente 9,49%, em relação à competência de 06/2024.
17. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2.